

9.º ADITAMENTO À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO N.º 113

Nos termos do n.º 3 do art.º 2.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de março, e para os efeitos previstos no art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de janeiro, é, pelo presente instrumento, aditado à Autorização Prévia de Funcionamento da Escola Profissional denominada **Instituto Profissional de Transportes**, cuja entidade proprietária é a Associação para o Ensino Profissional em Transportes e Logística, sediada na Rua Carolina Michäellis de Vasconcelos 2670-526 Loures, para funcionar na Sede sita na Rua Carolina Michäellis de Vasconcelos 2670-526 Loures.

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, nas instalações e demais condições indicadas, os Cursos de nível 4, a seguir discriminados:

- **Animador Sociocultural**, criado pela Portaria n.º 1280/2006, de 21 de novembro;
- **Técnico de Apoio Psicossocial**, criado pela Portaria n.º 1285/2006, de 21 de novembro;
- **Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos**, criado pela Portaria n.º 897/2005, de 26 de setembro;
- **Técnico de Contabilidade**, criado pela Portaria n.º 914/2005, de 26 de setembro;
- **Técnico de Marketing**, criado pela Portaria n.º 901/2005, de 26 de setembro;
- **Técnico de Secretariado**, criado pela Portaria n.º 915/2005, de 26 de setembro;
- **Técnico de Turismo**, criado pela Portaria n.º 1288/2006, de 21 de novembro;

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, em 16 de maio de 2012

O Diretor Regional de Educação



José Alberto Duarte